


## OS MUSEUS DE MEMÓRIA COMO POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEMÓRIA SIMBÓLICA, REPARATÓRIA E DE JUSTIÇA<sup>1</sup>

Giovane Rodrigues Jardim<sup>2</sup> 

**Resumo:** Os museus de memória nos países do Cone Sul são políticas públicas de memória pelas quais os Estados procuram dar visibilidade e reconhecer as violações aos direitos humanos cometidos em seu recente passado não democrático. Em um primeiro momento, se busca pensar os museus de memória como um conceito em aberto, situando-os em uma perspectiva alargada sobre o que é um museu, e sobre o patrimônio como aquilo que não é seguro esquecer. Em um segundo momento, procura-se situar os museus de memória no Cone Sul em suas similitudes que são, sobretudo, a promoção dos direitos humanos e as denúncias das graves violações cometidas pelo Estado. Como centros ativos de polêmicas e de questionamentos, são políticas de memória simbólica, reparatória e também de justiça.

**Palavras-chave:** Memória Coletiva. Política de Memória. Esquecimento Organizado. Cone Sul.

### MEMORY MUSEUMS AS PUBLIC POLICIES OF SYMBOLIC, REPARATORY AND JUSTICE MEMORY

**Abstract:** Memory museums in Southern Cone countries are public memory policies through which States seek to give visibility to and recognize human rights violations committed in their recent non-democratic past. At first, it seeks to think of memory museums as an open concept, placing them in a broad perspective on what a museum is, and on heritage as something that is not safe to forget. In a second moment, it seeks to locate the memory museums in the Southern Cone in their similarities, which are, above all, the promotion of human rights and the denunciation of serious violations committed by the State. As active centers of polemics and questioning, they are policies of symbolic memory, reparation and also justice.

**Keywords:** Collective Memory. Memory Policy. Organized Oblivion. Southern Cone.

### LOS MUSEOS DE LA MEMORIA COMO POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEMORIA SIMBÓLICA, REPARATORIA Y DE JUSTICIA

**Resumen:** Los museos de la memoria en los países del Cono Sur son políticas públicas de memoria a través de las cuales los Estados buscan visibilizar y reconocer las violaciones a los derechos humanos cometidas en su pasado reciente no democrático. En un primer momento, se busca pensar los museos de la memoria como un concepto abierto, situándolos en una perspectiva amplia de lo que es un museo, y del patrimonio como algo que no es seguro olvidar. En un segundo momento, busca ubicar a los museos de la memoria en el Cono Sur en sus similitudes, que son, sobre todo, la promoción de los derechos humanos y la denuncia de las graves violaciones cometidas por el Estado. Como centros activos de polémica y cuestionamiento, son políticas de memoria simbólica, reparación y también justicia.

**Palabras clave:** Memoria colectiva. Política de memoria. Olvido Organizado. Cono Sur.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel); Mestre em Ética e Filosofia Política pela UFPel. Docente do IFRS campus Erechim.

## Introdução

O passado recente de dor e de sofrimento pode servir para dar sentido a ações coletivas e compartilhadas para que, sobre novas faces, tais acontecimentos não retornem ao mundo humano e comum, mas, também, podem justificar novas restrições e privações de liberdade. Elaborar o passado pode significar romper com o encantamento do passado no presente, mas pode, também, significar querer encerrar a questão, “riscando-o da memória” (ADORNO, 2006, p. 29). Esses dois movimentos estão em curso no que se refere não só às políticas de memória e de esquecimento implementadas por diferentes governos e países que se acreditam democráticos e em que há uma discursividade sobre sua realidade pós-autoritária. Como no retorno de discursos de justificação e de minimização das graves violações aos direitos humanos cometidos no período de não democracia e de autoritarismo de Estado.

Nessa dialética de esclarecimento e de negação, nos países do Cone Sul que passaram por tempos tormentosos na última metade do século XX com regimes ditatoriais, diversas demandas e iniciativas foram assumidas na perspectiva de dar visibilidade ao que aconteceu. Assim, passaram a se contrapor à estratégia do esquecimento organizado, ou seja, de um olhar para ao passado não só em sua atenuação, mas, sobretudo, em sua desconexão com suas causas e origens e que, no presente, possibilita sua repetição sobre novas características e formas. Sem contextualização, a informação sobre o que aconteceu outrora, a visita a um espaço de cárcere ou de tortura, ou, ainda, a convivência com esse lugar sem o reconhecer, podem dar a entender que tais acontecimentos são tão distantes do agora que nem é preciso se preocupar.

Nesse sentido, no Cone Sul diversas políticas públicas de memória foram implementadas pelos Estados, com diferentes dimensões, sejam elas simbólicas, reparatorias, ou de justiça. Dentre essas, importa-nos pensar em cinco instituições museológicas que se denominam museus de/da memória. No presente trabalho, busca-se delinear os museus de/da memória como um conceito em aberto, situando-os em uma perspectiva alargada sobre o que é um museu e sobre o patrimônio como aquilo que não é seguro esquecer. E assim, importa-nos situar os museus de/da memória como instituições plurais que parecem evidenciar a necessidade do reconhecimento e da responsabilização como uma ação do Estado em vista da não repetição, interligando,

assim, memória, verdade, justiça em uma política pública híbrida, simbólica, mas, também, de reparação e, por vezes, de justiça.

### **Museus de memória, um conceito em aberto**

Todo museu é um lugar de memória, e, assim, são também a “forma extrema em que subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama, porque ela a ignora.” (NORA, 1993, p. 12). Como restos presentes, mas nem sempre percebidos, os museus, assim como os memoriais, monumentos, sítios, placas, marcações, nomeações de ruas, praças e escolas, dentre outras, podem preservar os rastros e as brechas das relações humanas, para além de conservar ruínas. Podem assim, dar sentidos coletivos a lugares que, embora sejam significativos de forma positiva ou negativa para algumas pessoas pelo que podem lembrar, não falam por si mesmo para as demais, ou seja, necessitam de contextualização, enquadramentos, narrativas. E não somente lugares, mas acontecimentos também carecem dessa comunicabilidade intergeracional, sem a qual, corre-se o risco de andar em círculos, ou seja, de que se repita as mesmas equivocadas soluções para os mesmos problemas que, embora em facetas novas, não são novos. Os museus, na perspectiva de lugares de memória, podem ser entendidos como aparatos políticos, permeados com todas as possibilidades, mas, também, com os limites e as contradições que essa visão moderna de museu já representou enquanto busca de consenso ou de sua representação.

O diferencial dos museus de memória em relação a outras instituições museológicas contemporâneas que se propõem também a um caráter cultural e educativo enquanto aparatos políticos, sejam eles estatais ou comunitários, é que o que se adquire, conserva e investiga não são objetos tangíveis. Investiga-se, também, a memória — não enquanto faculdade humana e, por isso, individual, mas enquanto compartilhamento, partilha, narrativa, ou, ainda, a crença dessa possibilidade. Podem ser pensados como lugares de “memoria necesarios para organizar el pasado según una narrativa histórica que compensase la incapacidad cada vez más manifiesta de las sociedades modernas para activar espontáneamente mecanismos de memoria colectiva.” (GONZÁLEZ, 2018, p. 451).

Não nos deteremos na análise das expografias e tampouco do quanto são capazes ou não de realizar os objetivos a que estão propostos, mas, importa-nos pensar no que afirmam como justificativa de sua existência, e, frente a essas, enxergar os museus de memória no Cone Sul como políticas públicas de memória que compreendem não só a

dimensão simbólica, como destacada por Solís Delgadillo (2015), mas, também, a dimensão de reparação e a jurídica. Como uma política pública de memória híbrida, são espaços/lugares pelos quais os Estados têm reconhecido as graves violações aos direitos humanos cometidos por seus agentes civis e militares no seu passado recente.

Assim, trata-se, por um lado, de parte de um movimento mundial que visualiza na instituição museológica uma condição de possibilidade de elaboração do passado na interligação entre memória e consciência, ou seja, entre conhecer as causas e as origens do que possibilitou os ocorridos, na perspectiva de que não voltem a acontecer. Por outro lado, embora situados nessa perspectiva compartilhada com os museus em memória das vítimas de crimes públicos<sup>3</sup>, que relacionam dever de memória e ensino a serviço da paz, os museus de memória apresentam uma digressão no que poderíamos definir entre os termos “em” e “de”. Nesse sentido, um museu DE/DA memória, embora tenha uma dimensão de reparação relacionada à história das vítimas enquanto política pública, não possui na trajetória pessoal ou pública desse indivíduo sua centralidade, mas na memória enquanto ação coletiva e de atribuição de sentidos partilhados.

Como um conceito em aberto, os museus de/da memória não são unidimensionais e tampouco convergentes para as mesmas opções epistemológicas e de expografia. Embora dialoguem e exista ambientes formais e informais de colaboração e discussão entre as instituições, e mesmo que o pioneirismo de alguns atores e instituições tenha influenciado direta ou indiretamente a criação de outros museus em diferentes lugares ou países, cada uma das instituições museológicas criadas como museus de memória são diferentes, relacionam-se a eventos particulares a que se opõem, e, indiretamente, ao tipo de transição democrática e ao momento específico nesse processo em que foram demandados e implementados. E nesse sentido, embora não nos detenhamos na análise, importa destacar que há uma crescente demanda por museus de memória em países como a Colômbia, a Nicarágua e a Venezuela, dentre outros, e há nessas proposições, nos debates e nas ações já implementadas, novas perspectivas. Mas nesses países, assim como no México, onde existe um museu de memória que é referência na temática da tolerância, ou nos museus do holocausto em outras partes do mundo, existem contextos muito diversos ao que foi implementado de

<sup>3</sup> O Comité Internacional para Museus em Memória das Vítimas de Crimes Políticos (ICMEMO), define crime político como: “aquellos perpetrados por el Estado, los cometidos con el consentimiento de la sociedad o por motivos ideológicos, y los museos que conmemoran a sus víctimas se sitúan en el sitio donde fueron cometidos esos crímenes o en lugares elegidos por los supervivientes.” (GONZÁLEZ, 2018, p.452).

forma articulada no Cone Sul, como o Plano Condor no contexto mundial de Guerra Fria, com golpes de estados e dilemas transições muito similares.

Podem existir museus de distintas organizações jurídicas, como, por exemplo, de associações, de fundações, de organizações sociais ou da sociedade civil etc. E assim, embora seja possível e até mesmo venha a acontecer que pessoas jurídicas de direito privado criem instituições museológicas e as denominem museus de memória, o que propomos pensar é que a demanda e a criação desses museus, ao menos nos países do Cone Sul analisados, são políticas de memória, ou seja, são instituições públicas do Estado e não de grupos privados. Isso não significa que não exista uma associação, uma fundação ou outra entidade que participe de sua gestão e, sobretudo, de sua manutenção e conservação, como em quase todos os museus, mas implica em situar que uma similitude no que se refere à demanda da sociedade civil organizada tem sido por uma instituição museológica na qual e pela qual o Estado reconheça as violações cometidas e que se comprometa com a não repetição.

Estão, assim, situados nas duas dimensões destacadas por Solís Delgadillo (2015, p. 42): “a) la propensión que tienen éstas para interpretar el pasado y; b) la necesidad de reparar a las víctimas de los regímenes autoritarios”. Esses dois elementos possibilitam localizar os museus de memória no âmbito das políticas de memória: em primeiro lugar, como interpretação do passado com base no presente, ou seja, no restabelecimento do Estado democrático de direito; e, em segundo lugar, como reconhecimento de que há danos a serem reparados pela existência de regimes autoritários. E, nesse contexto, reivindicam por perenidade e reconhecimento, como destaca Ricard Vinyes:

En nuestras sociedades cultas occidentales la palabra museo expresa prestigio, reconocimiento público y perennidad, tiene algo de eterno, de *für ewig* “para siempre”. Con mucha frecuencia, desde el fin de la guerra mundial, quienes combatieron en las distintas resistencias europeas solicitaron un “museo” como expresión de reconocimiento de su esfuerzo. Me agrada pensar que aquello era la primera petición de que una actitud política y su acción fuesen reconocidos como patrimonio que debía ser protegido y expuesto. Algo parecido sucedió casi cuarenta años más tarde al finalizar las dictaduras, por ejemplo, del Cono Sur. Aunque allí el patrimonio no era tanto, la resistencia como el dolor. (JELIN; VINYES, 2021, p. 81-82)

A busca por nomear o lugar e o espaço de partilha de memória sobre o passado recente como museu parece vislumbrar a procura por um reconhecimento que o termo traz consigo no que se refere ao patrimônio e ao memorável, ao que é considerado

relevante pela sociedade que, entretanto, nem sempre o acessa ou visita. E nesse contexto, a demanda por um museu de memória relaciona-se tanto a importância que os museus possuem em nossa sociedade ocidental, enquanto reconhecimento público e perenidade, como destacou Vinyes (JELIN; VINYES, 2021, p. 81-82), como a uma ressignificação do patrimônio, não como o memorável ou digno de ser lembrado por uma coletividade, mas como aquilo do qual não é seguro esquecer.

Mas, afinal, o que é um museu de memória? Talvez tivéssemos mais êxito se intentássemos uma resposta negativa e a opção fosse por definir o que não é um museu de memória. Tanto o termo museu, como o termo memória trazem implicações e delimitações significativas e que não apenas possibilitam caracterizar em linhas gerais o que há em comum, mas, sobretudo, de contrastar com o que eles não são. Assim, são museus em um sentido mais amplo ou em uma museologia contemporânea, ou seja, que utilizam de uma linguagem museológica para comunicar, para apresentar e reapresentar esses acontecimentos do passado como meio de reconhecimento e de compreensão. Tratam da memória coletiva, envolvem as vítimas, seus familiares e a sociedade em geral, apresentam algo que é de difícil representação, pois tratam da singularidade e da pluralidade, dos sentimentos e das vivências dolorosas, da resistência e da esperança, do desespero e da solidão. São espaço não apenas de comunicação por meio de suas exposições museológicas, mas, também, espaços culturais e educativos, lugares de experiências estéticas e epistêmicas.

Os museus de memória, como destacam Sosa e Ferreira (2014), supõem uma reformulação do próprio conceito clássico de patrimônio. A dor e o sofrimento como patrimônio nos museus de memória não são o memorável, não é o que ali está como aquilo que é considerado algo digno de ser lembrado por uma sociedade, mas, pelo contrário, o patrimônio em um museu de memória é aquilo que não é seguro para a sociedade esquecer. O diferencial dos museus de memória e de outras iniciativas similares, como memoriais e sítios, é a proposta de ser um espaço em que a memória seja o objeto central de enfrentamento do desafio de “superar o passado sem negá-lo” (KHAZANOV, 2000, p. 61).

No duplo movimento de partilha e compartilhamento de memórias, por um lado, e de investigação histórica, de outro, ou seja, na relação entre memória e história, os museus de memória são instituições em aberto e que não possuem uma comunicação linear e, tampouco, objetivam construir uma verdade unidimensional sobre os acontecimentos do passado. O museu, em seu sentido clássico, tem essa dificuldade em

apresentar o plural, uma tendência ao ritual e ao exemplar, e que a reunião de objetos feche um círculo em si mesmo. No caso dos museus de memória, trata-se não só de preservar memórias, mas também escolhas, pois como alerta Schmucler (2019, p. 355): “no existe una memoria, sino elecciones que apuntan a construir memorias generalizadas”. E é nesse sentido que Schmucler (2019) afirma não se entusiasmar tanto com um museu de memória pelo perigo de cristalização, destacando que os centros de memória deveriam ser “centros ativos de polêmica”.

Não são poucas as críticas aos museus de memória no que se refere à proposição de um consenso, à cristalização da memória, à higienização de memórias, dentre outras. Algumas dessas críticas estão situadas de forma mais geral aos perigos de instituições museológicas em uma sociedade que tudo transforma em produto, nesse caso, turístico, no horizonte da indústria cultural. Outras críticas estão mais relacionadas a uma concepção tradicional de museu e assim, os abordam a partir de suas exposições de curta ou de longa duração, como se a isso estivessem limitadas. Há críticas ainda que situam o recorte temporal e temático dessas instituições em sua relação às ditaduras civis e militares da segunda metade do século XX em detrimento de outras dominações e violações do passado, como, por exemplo, ao colonialismo, e mesmo de sua permanência no presente, como no racismo e/ou na não acolhida dos imigrantes, etc. Nesse sentido, pensar nos museus de memória como um conceito em aberto possibilita não fechar em uma definição o olhar sobre uma pluralidade de instituições que, potencializadas pela ação humana coletiva, permanecem, entretanto, limitadas ao que é possível demandar e construir frente não ao passado, mas ao presente.

Pensar os museus de memória como um conceito em aberto possibilita tanto situar suas proposições e justificativas, como as divergências e críticas, mas, sobretudo, como estas últimas acabam influenciando e/ou modificando constantemente as primeiras. Permite assim, compreender que os museus de memória são espaços/lugares para exposições, mas são também ambientes de pesquisa e preservação documental, de investigação forense, de busca por desaparecidos, de produção de informações e de conteúdo, de reparação histórica, não como a ilusão da construção de uma “verdade histórica”, mas como um exercício de contraposição da história única, do apaziguamento e da consciência feliz<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Marcuse (2015, p. 103) define a consciência feliz como uma má consciência, como “a crença em que o real seja racional e em que o sistema entrega as mercadorias – reflete o novo conformismo, que é uma

## Museus de memória no Cone Sul

No percurso de transição democrática e de luta coletiva da sociedade civil, das vítimas e de seus familiares, assim como, organismos de direitos humanos, por memória, verdade, justiça e reparação, na Argentina, no Paraguai, no Uruguai e no Chile foram demandados e implementados museus de/da memória (Figura 1). Como políticas públicas de memória, na região do Cone Sul, foram assim solicitadas e criadas instituições museológicas que se denominam museus de memória: Museo de la Memoria (Rosário/Argentina); Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos (Assunção/Paraguai); Centro Cultural Museo de la Memoria (Montevideú/Uruguai); Museo de la Memoria y Derechos Humanos (Santiago/Chile); Museo Sitio de Memoria ESMA (Buenos Aires/Argentina).

Estes cinco museus de/da memória analisados podem ser pensados como centros ativos de polêmica não só em suas atividades, mas desde sua concepção e demanda. Frente à “afirmação empírica constatada” de que o “o dano causado pela ditadura é irreparável” (VINYES, 2020, p. 15), muitas discussões permearam a proposição e o questionamento de instituições museológicas, assim como, de memoriais, monumentos, sítios, dentre outros, em sua capacidade ou incapacidade de reparação simbólica da memória das vítimas, de seus familiares e da sociedade em geral. Nesse sentido, é importante situar que a criação ou não de museus, memoriais, monumentos, sítios, dentre outros, e nesse caso, especificamente, de museus de memória, nem sempre representa uma vitória ou derrota no âmbito das políticas de transição e da qualidade democrática, mas, opções e escolhas dos diferentes agentes envolvidos, seja na demanda ou na criação, bem como, na existência ou não de uma “margem de manobra do possível.” (SOLÍS DELGADILLO, 2015).

A tarefa a que nos propomos se restringe a um delineamento de aspectos gerais desses cinco museus de memória no Cone Sul, trazendo, dessa forma, informações sobre os mecanismos legais de sua criação e, assim, reconhecimento pelo Estado, do lugar/espço em que estão instalados atualmente e se estes são sítios de memória ou não, assim como, um breve panorama sobre as atividades e os serviços disponibilizados. E assim, embora apresentemos os museus de memória no Cone Sul como uma importante política pública de memória, sempre é importante ter presente o alerta de

---

faceta da racionalidade tecnológica traduzida em comportamento social”, e, assim, que “a consciência é absolvida por espoliação, pela necessidade geral de coisas”.



Bauer (2018, p.530) de que “*la simple existencia de políticas públicas de memoria en determinada sociedad no quiere decir nada sobre la calidad de estas iniciativas*”.

### **Sobre o reconhecimento pelo Estado**

Com exceção do Brasil, todos os países do Cone Sul possuem instituições que se denominam museus de memória. Importante destacar que são múltiplos os instrumentos legais que embasam a criação dessas instituições museológicas, assim como, são diversas as trajetórias e a maior ou menor participação da sociedade civil nas determinações quanto aos objetivos e metas estabelecidas, assim como, das opções expográficas e dos serviços disponibilizados. São assim cinco as instituições museológicas que se denominam museu de/da memória, implantados na região entre os anos de 1998 e 2015, cujas respectivas criações representam o reconhecimento do Estado não só das graves violações cometidas no passado recente de não democracia, mas, também, de que as lutas por memória são pautas do presente e que as violações afetam toda a coletividade.

#### ***Museo de la Memoria***

Na Argentina, no ano de 1998, foi criado pela Municipalidade de Rosario, província de Santa Fé, o primeiro museu de memória na região do Cone Sul. O Museo de la Memoria é uma instituição museológica em que a municipalidade reconhece as graves violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado. A Ordenança n. 6.506, de 10 de março de 1998, criou, na estrutura da Secretaria de Cultura, o Museo de la Memoria, apresentando, entre outras justificativas, a necessidade de validar e de honrar a dor das vítimas como emblema de reconhecimento inquestionável da condição humana, como aposta da humanidade pela vida contra o horror (ROSARIO, 1998). O artigo 1º cria o Museo de la Memoria e afirma-o como “destinado a reconstruir, proteger y cultivar la memoria colectiva sobre los horrores del terrorismo de estado que asoló la Argentina entre 1976 e 1983” (ROSARIO, 1998, p. 1). A Ordenança n. 6.506 não é apenas um instrumento legal pelo qual o Concejo Municipal de Rosario cria uma instituição museológica, mas é também um marco conceitual sobre a memória e sobre a responsabilidade do Estado com o seu passado, sobretudo, para a perspectiva de que acontecimentos semelhantes não voltem a acontecer.

### ***Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos***

No Paraguai, a descoberta dos *Archivo del Terror*<sup>5</sup>, em 1992, e os trabalhos de pesquisa e investigação que seguiram nos anos seguintes, possuem uma ligação estreita com a instalação, 13 anos depois, do Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos, em Assunção, que tem como um dos seus pilares dar aos cidadãos acesso aos documentos para gerar consciência. No folheto de divulgação do projeto “Conocer para comprender, comprender para construir la cultura de paz”, a proposta do museu de memória é apresentada como uma forma de “Extender el conjunto documental [...] a un ámbito físico y digital que permita el acceso de la ciudadanía de una manera sencilla y elocuente” (FUNDACIÓN CELESTINA PÉREZ DE ALMADA, 2004, n.p.). No Paraguai, a Lei n. 2.225, de 11 de setembro de 2003 (PARAGUAY, 2003), que cria a Comissão Nacional da Verdade e Justiça, prevê, em seu artigo 7º, que trata da composição da referida comissão, entre outros integrantes, três que estejam trabalhando pela memória histórica, e cita a criação do Museo de la Memoria.

Embora não trate da criação de um museu de memória, a Lei n. 2.225, ao mencionar a sua criação, acabou por possibilitar o entendimento e respaldar a existência de um museu de memória no Paraguai; e é nessa perspectiva que, por decisão judicial, em 2005, é entregue um espaço onde o museu, proposto pela Fundación Celestina Pérez Almada<sup>6</sup>, que já realizava mostras temporárias e itinerantes desde 2002, foi instalado. Em 2006 firma-se um convênio entre o Ministério do Interior do Paraguai e a Fundación Celestina Pérez de Almada, a partir do qual, o museu de memória é aberto de forma permanente para o acesso do público.

### **Centro Cultural Museo de la Memoria**

No Uruguai, no ano de 2006, o Departamento de Montevideú, por meio de sua Junta Departamental, criou, na estrutura administrativa da Intendência de Montevideú, o Centro Cultural Museo de la Memoria (MUME). Assim, por meio da Resolução n. 4.170, de 17 de outubro de 2006 (MONTEVIDEO, 2006), no contexto de reorganização de sua Estrutura Orgânica, no seu Servicio de Artes y Letras, o museu de memória foi criado para promover a paz, os direitos humanos, a memória histórica, a liberdade e a

<sup>5</sup> O *Archivo del Terror* faz parte, hoje, dos arquivos do Museo de la Justicia, no Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos, e estão listados pela Unesco desde o ano de 2000 no Registro da Memória do Mundo.

<sup>6</sup> É uma organização não governamental criada em 1990 que trabalha na área da educação alternativa, dos direitos humanos e de energia solar.

justiça social de forma participativa. A instituição museológica conta com o apoio de uma associação, a Asociación Civil de Amigas y Amigos del Museo de la Memoria, criada no contexto de fundação do museu e que reúne diversas organizações, atuando em convênio com o Estado. O documento de fundação e marco conceitual, divulgado em outubro de 2006, possibilita situar aspectos fundamentais, como uma instituição museológica com a finalidade de contribuir com a compreensão das causas e das origens que tornaram possível a dor e o sofrimento infligidos pelo Estado, bem como, de evitar que voltem a acontecer, e de preservar as provas para eventuais ações judiciais. Nesse sentido, o Centro Cultural Museo de la Memoria tem a finalidade de “1) establecer los mecanismos que han llevado a la práctica de actos aberrantes, para evitar su repetición. 2) Preservar las pruebas para eventuales acciones ante la justicia” (CENTRO CULTURAL MUSEO DE LA MEMORIA, 2016, p. 6).

### **Museo de la Memoria y Derechos Humanos**

No Chile, é criado, no ano de 2010, em Santiago, o primeiro museu de memória nacional no Cone Sul. O Museo de la Memoria y Derechos Humanos foi anunciado pela então presidente, Michelle Bachelet, ao Congresso Nacional, no ano de 2007, sendo inaugurado em 11 de janeiro de 2010 como uma resposta às demandas das organizações de direitos humanos e das organizações de familiares e como espaço para os seus arquivos declarados “Memória do Mundo” pela UNESCO. O museu de memória foi desenvolvido como um espaço para dar visibilidade às violações cometidas pelo Estado, para dignificar as vítimas e suas respectivas famílias e para estimular a reflexão e o debate sobre a importância do respeito e da tolerância, a fim de que tais acontecimentos não se repitam (MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS, 2022). Sua criação vai de encontro com as recomendações da Comissão Nacional da Verdade e Reconciliação (*Informe Rettig*) de 1991, no sentido de oferecer às vítimas e a seus familiares uma reparação simbólica. Mesmo sendo uma demanda das organizações de direitos humanos no Chile, alguns críticos apontam que não se visualizava a criação de uma instituição estatal, tampouco nacional, e foram surpreendidos também por essa vir a ser administrada por uma corporação privada sem fins lucrativos (STERN *et al.*, 2016).

## Museo Sitio de Memoria ESMA

Na Argentina, no ano de 2015, foi criado o segundo museu de memória no país, também um museu nacional, e último da região até então. O Museo Sitio de Memoria ESMA, em Buenos Aires, situa-se em uma política pública de memória mais ampla no que se refere a estar e pensar em um espaço para a memória e para a promoção dos direitos humanos, iniciado há mais de dez anos, compartilhado por diversos organismos e entidades estatais e da sociedade civil; e, assim, é apresentado no contexto de busca de um projeto comum entre os membros que dirigem esse organismo público para a recuperação, a manutenção e a visitação ao sítio de memória no ex-Casino de Oficiales. Assim, integrando representantes do governo nacional, da Cidade Autônoma de Buenos Aires, o Museo Sitio de Memoria ESMA começou a ser discutido em 2013, e pelo Decreto Nacional n. 1.133, de 23 de junho de 2015 (ARGENTINA, 2015), foi criado como um organismo descentralizado da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, com a finalidade “difundir e transmitir [...] os acontecimentos para as vítimas do Terrorismo de Estado, ocorridos no âmbito físico de sua detenção; assim como seus antecedentes e suas consequências.” (ARGENTINA, 2015, n. p., tradução nossa).

### Sobre o lugar em que estão instalados

A relação entre a memória e o lugar é um ponto inquietante, nas palavras de Schmucler (2019, p. 536), e está relacionada a mesma problemática entre memória e história, ou seja, ao que se refere aos usos públicos dos sítios históricos para a transmissão da memória. A questão é que a memória não carece, como a história, de evidências. Nesse sentido, assim como a manutenção de locais onde as torturas e as prisões aconteceram são fundamentais para os processos judiciais, para a reparação material e jurídica das vítimas e de seus familiares e para a busca e a investigação sobre os ainda desaparecidos, também o são para a representação e a comunicabilidade em termos pedagógicos, educativos e culturais. Mas, por mais importantes que os locais sejam, também como dispositivos para a lembrança e para a memória, não são sua avaliza. E nesse sentido, podemos entender a crítica de Schmucler (2019, p. 542), de que “a veces la lucha por el lugar supera lo único que tiene importancia, que es la lucha por un tipo de memoria. Y subrayo: ‘un tipo de memoria’ que nunca es única”.

**Figuras 1, 2, 3, 4, 5 - Prédios onde estão instalados os museus de memória no Cone Sul**



Museo de la Memoria (Rosário)



Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos (Assunção)



Centro Cultural Museo de la Memoria (Montevideo)



Museo de la Memoria y Derechos Humanos (Santiago)



Museo Sitio de Memoria ESMA (Buenos Aires)

*Fonte: Acervo do autor (2022).*

Dos cinco museus de memória analisados, apenas dois estão localizados em sítios onde violações aos direitos foram cometidos nas últimas ditaduras civis militares, sendo eles o Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos (Figura 2) e o Museo Sitio de Memoria ESMA (Figura 5). O Museo de la Memoria (Figura 1) e o Centro Cultural Museo de la Memoria (Figura 3) estão em prédios considerados históricos e ressignificados, mas que não foram lugar de cárcere clandestino e de tortura, e o Museo de la Memoria y Derechos Humanos (Figura 4) foi criado em um prédio novo, construído com a finalidade de sua instalação.

A relação entre memória e lugar, por vezes, envolve uma ilusão de que o lugar mostre, imediatamente, a experiência, de forma que a memória revelasse verdades já existentes e ocultas, como se existisse a partir do lugar um recordar comum. E nesse sentido, o perigo dos lugares considerados sítios ou lugares históricos é o aspecto de uma tendência a univocidade, de um consenso que impossibilita o discernimento. Entretanto, como um lugar/espço para o debate, para o diálogo, o lugar pode servir a

uma “sinfonia de memórias” e oportunizar, assim, experiências, vivências, e não apenas uma forma de conhecimento sem comprometimento.

### **Museo de la Memoria**

Na esquina entre as ruas Córdoba y Moreno, em diagonal com a Plaza San Martín, no centro de Rosário, está instalado, desde 2010, o Museo de la Memoria, em um prédio onde funcionou, entre os anos de 1960 e 1982, a sede do Comando del II Cuerpo de Ejército (Figura 2). Originalmente conhecido como Casa de los Padres, o casarão foi construído em 1928 e utilizado como residência familiar até final dos anos 1940, quando foi adquirido pelo Exército Argentino. Foi um lugar que se tornou destino de familiares e conhecidos de pessoas presas e desaparecidas, onde se buscava por notícias e informações durante o período de repressão. A partir de 1983 teve diversos usos, até 2010, quando o seu processo de desapropriação foi finalizado e tornou-se possível a instalação definitiva do museu de memória que havia sido criado 12 anos antes. A instituição estava instalada, provisoriamente, em outro espaço, pois, embora uma Ley Provincial, desde abril de 2002, determinasse a expropriação do imóvel, somente em 2010 ele pode ser ocupado pelo Museo de la Memoria.

O prédio não foi um lugar de cárcere clandestino ou de tortura, mas um local de burocracia, de documentos, de reuniões, de presença e de representação militar no centro da cidade e de onde, pelo que se descobriu, se tomavam decisões e se coordenada a repressão em pelo menos 16 centros clandestinos de detenção subordinados a essa unidade. Viviana Nardoni (2017, p.10), ex-diretora do museu, chamou esse local de “sítio de los perpetradores” em um prólogo ao livro *Territorio ocupado: la historia del Comando del II Cuerpo de Ejército en Rosario (1960-1990)*<sup>7</sup>. Ainda segundo Nardoni (*Idem.*), “Este Museo nunca fue un centro clandestino de detención y exterminio (CCDE), aunque sí se realizaron en sus instalaciones consejos de guerra a decenas de civiles detenidos clandestinamente para darles una apariencia de legalidade”. Pelo Decreto n. 379, de 05 de março de 2015, o Governo de la Nación Argentina declarou o prédio onde está o Museo de la Memoria como “lugar histórico nacional” (ARGENTINA, 2015, p. 4).

---

<sup>7</sup> Obra coletiva proposta pela direção do museu e declarada de interesse municipal pelo Decreto n. 51.741, de 06 de abril de 2018.

### **Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos**

Na rua Chile, em frente a Comisaría 3ra. Metropolitana, bairro da Catedral Metropolitana de Nossa Senhora da Assunção, do Panteão Nacional dos Heróis e do Palacio de López, que é sede do governo nacional, está instalado, desde 2005, o Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos, em Assunção, no Paraguai. O museu de memória foi proposto e iniciado pela Fundación Celestina Pérez de Almada e esteve instalado desde 2002 em um local provisório, realizando atividades itinerantes e mostras temporárias, até quando he foi entregue o prédio onde havia funcionado a sede da Dirección Nacional de Asuntos Técnicos del Ministerio del Interior (“*La Técnica*”). A direção foi criada em 1956 para o controle dos inimigos da ditadura e funcionou até 1992; segundo dados do Museo de las Memorias (2018, s/d) “funcionó ahí una institución oficial especializada en interrogatorios a disidentes políticos, ciudadanos sin militancia, campesinos, campesinas, estudiantes y toda persona que fuera señalada por un delator pagado (o pyrague)”.

Três anos após o fim da ditadura no Paraguai, este departamento de polícia foi fechado, e no edifício foi instalada a Dirección de Derechos Humanos del Ministerio, que foi utilizada para diversas atividades, dentre elas oficinas, e, dessa forma, o local sofreu modificações e pinturas, o que lhe retirou as marcas de cárcere e dos lugares de torturas. Nesse sentido, em 2005, foi iniciada uma série de demolições nas dependências da Comisaría 3ra e no prédio de La Técnica, o que foi registrado e denunciado, demonstrando que nem a Policía Nacional, tampouco o Ministerio del Interior, estavam cumprindo com o compromisso de proteger os sítios, o que foi amplamente criticado por organismos internacionais, como exemplifica uma carta da Rede Latinoamericana de Sitios de Memoria enviada ao governo do Paraguai, assinada por 37 organizações de diferentes países, em 31 de julho de 2015.

Após mobilização e solicitação de informações por parte do Senado da Nação, por determinação da Suprema Corte do Paraguai, o prédio de La Técnica é finalmente entregue para a instalação definitiva do museu de memória. E, no ano seguinte, por meio de um convênio firmado entre o Ministério do Interior do Paraguai e a Fundación Celestina Pérez de Almada, cria-se o Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos. Nesse convênio de 16 de agosto de 2006, o espaço de La Técnica é reconhecido como patrimônio do Estado, assim como, os objetos e coleções ali presentes, mas passa a ser administrado pela respectiva fundação. Segundo o Sistema

Nacional de Información Cultural del Paraguay (2022, s/d), a municipalidade de Assunção considerou o espaço como sítio histórico no ano de 2007, e, em 2008, a Dirección de Patrimonio Histórico o considerou “Sitio histórico y bien cultural de la República” pela Resolução n. 05/2008. Em 12 de dezembro de 2018, 26 anos após o fechamento da Dirección Nacional de Asuntos Técnicos del Ministerio del Interior, e 13 anos depois da instalação do museu de memória e da ressignificação e recuperação dos espaços, o governo do Paraguai efetivou o prédio La Técnica como patrimônio e o sinalizou como Sítio Histórico e de Consciência, o reconhecendo como necessário de preservação integral.

### **Centro Cultural Museo de la Memoria**

Três meses após a criação oficial do Centro Cultural Museo de la Memoria, a Resolução n. 431, de 1º de fevereiro de 2007, do Departamento de Montevideú, outorga o prédio onde permanece instalado, conhecido como “Quinta de Santos”. Localizado na Avenida de las Instrucciones, no município G, de Montevideú, o museu de memória está instalado em um prédio construído em 1878 como uma propriedade rural que pertenceu a Máximo Santos, presidente do Uruguai entre os anos 1882 e 1886. Após sair do cargo, Máximo Santos vendeu o imóvel, que foi adquirido por Emilio Reus e, posteriormente, por Rezcala Neffa, este último doou a casa e o parque para a Marinha Uruguaia que os utilizou até o início da década de 1970, deixando-a sem uso a partir de então. No ano de 2000, a Intendência de Montevideú assumiu o local, dando início aos trabalhos de restauração que foram finalizados em 2005.

O prédio e o parque em que o Centro Cultural Museo de la Memoria está não foi um lugar de cárcere ou de tortura na última ditadura civil militar no Uruguai, mas foi a casa de um representante do militarismo do século XIX e ditador nesse período. E o Parque Quinta de Santos, em seus 4 hectares, possui muitas árvores e plantas das mais variadas espécies, sendo o seu jardim considerado o único expoente do século XIX, e, por isso, declarado monumento histórico nacional. A opulência que resultou da exploração e do desrespeito aos direitos humanos, no passado não tão recente, passa por uma ressignificação, e, assim, a instituição museológica não está instalada em um lugar sítio de memória onde tenha acontecido na última ditadura no Uruguai cárceres clandestinos, torturas ou a morte de detentos, mas passa a representar um espaço para a memória e a consciência não só do que foi os recentes acontecimentos do período de



não democracia no país, mas a interliga com suas origens autoritárias a qual a opulência, assim como, a miséria e a exploração, são consequências.

### **Museo de la Memoria y Derechos Humanos**

Instalado na avenida Matucana, quase em frente ao arborizado parque Quinta Normal em que há museus e outros espaços de cultura e de lazer, no centro histórico de Santiago do Chile, foi construído um espaço de jardins e de praça de convivência denominado Centro Matucana, em seu centro, ou melhor, em seu subsolo, há o prédio para a instalação de um museu de memória nacional. Diferentemente dos demais museus de memória no Cone Sul, o Museo de la Memoria y Derechos Humanos foi um projeto arquitetônico e museológico do governo do Chile, cujo edifício para sua instalação foi totalmente construído. Trata-se de um complexo novo, que compreende um projeto de edificação pública e de espaço compartilhado na perspectiva de arquitetura aberta, como a definem os arquitetos autores do projeto<sup>8</sup>.

Instalado em um prédio moderno em meio a um bairro histórico, o Museo de la Memoria y Derechos Humanos, está situado em um projeto de espaço público, como “uma arca, onde se pode depositar as reminiscências da história chilena” (FERNANDES, 2011, n. p.). O contraste pode ser entendido como uma memória que se impõe por um espaço moderno e, por isso, destaca e modifica a paisagem urbana, afirmando e impondo sua presença e, dessa forma, sua importância pela elevação da memória pelos seus mais de cinco mil metros quadrados de construção. O espaço é formado, assim, por uma grande rampa, Plaza de la Memoria, pátio-jardim, que se destaca como paisagem em meio à cidade histórica, estando o museu da memória no subsolo. Trata-se, pois, de uma intervenção na paisagem urbana, o que compreende um novo espaço, nomeado de Centro Matucana, como uma “manzana abierta”, ou seja, um espaço público, não só como o que está no entorno das edificações.

### **Museo Sitio de Memoria ESMA**

Localizado na avenida Libertador, no bairro Núñez, onde também está a Universidade de Buenos Aires e a cidade universitária, e quase as margens do encontro entre os rios Paraná e Uruguai, no seu deságue no Rio de La Plata, está instalado o Museo Sitio de Memoria ESMA, em um prédio onde funcionou o Casino de Oficiales

<sup>8</sup> O projeto vencedor para a construção do museu foi de um grupo de arquitetos brasileiros do escritório Estúdio América, localizado em São Paulo, no Brasil.

da Escuela de Mecánica de la Armada. Esse lugar, no período de 1976 a 1983, foi um centro clandestino de detenção, tortura e de extermínio. Segundo Torres e Brizzio (2021, p. 290), o “ex Casio de Oficiales es un edificio de 5.390m<sup>2</sup> de superficie que ofició de centro neurálgico del grupo de tareas repressivas dentro de la ESMA, motivo por el cual su conservación siempre fue considerada una prioridad [...]”.

Conforme informações do Museo Sitio de Memoria ESMA (2022, s/d), a municipalidade de Buenos Aires cedeu uma área de 17 hectares, em 1924, onde foi criada uma escola de suboficiais, inaugurada em 1928, e que compreendeu em torno de 35 edifícios. Ainda como espaço formativo, de moradia, de convivência, de alimentação, etc., de oficiais, de professores militares e civis e dos aspirantes, a partir dos 15 anos, desde 1976, o Casino de Oficiales passou a ser utilizado também, sobretudo, seu sótão, como um centro de prisão, tortura e morte. Com o final da ditadura, o prédio continuou funcionando como escola de suboficiais, mas já com grande questionamento da sociedade, de forma que o governo propôs sua demolição, enquanto os organismos de direitos humanos pediram sua preservação, inclusive, com ações judiciais para impedir a demolição, movidas por vítimas e familiares de desaparecidos.

A partir de um acordo entre o Estado Nacional e a Cidade Autônoma de Buenos Aires, em 2014 foi ordenada a saída da Armada do prédio, o que possibilitou a transformação do local em um espaço para a memória e a promoção e defesa dos direitos humanos, dirigido por um organismo público (*Ley n. 26.415; ARGENTINA, 2007*) que integra representantes do governo nacional, da Cidade Autônoma de Buenos Aires e de organismos de direitos humanos. O Decreto Nacional n. 1.133, de 23 de junho de 2015 (*ARGENTINA, 2015*), criou o Museo de Sitio ESMA — Ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio — como um organismo descentralizado da Secretaria de Derechos Humanos e do Ministério da Justiça e dos Derechos Humanos. O Museo Sitio de Memoria ESMA está localizado em um prédio onde foi o cassino dos oficiais do Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio de la Escuela de Mecánica de la Armada. Precisa, assim, ser compreendido no contexto desse complexo transformado um espaço aberto para a comunidade, que busca preservar a memória e promover e defender os direitos humanos. O prédio em que está instalado o Museo Sitio de Memoria ESMA é um sítio histórico nacional (*Decreto Nacional n. 1.333/2008*) e prova judicial em diversos processos individuais e

coletivos, e em sua inclusão na Lista de Patrimônio Mundial da UNESCO, postula-se enquanto museu e sítio de memória.

### **Sobre as atividades e serviços disponibilizados**

Os museus de/da memória analisados na região do Cone Sul são museus no sentido contemporâneo, ou melhor, são museus para além da concepção do colecionismo ou do iluminista enquanto lugar de contemplação centrado em suas exposições e na posição de expectadores daqueles que o visitam. Assim, como uma reivindicação de reconhecimento pelo Estado, as políticas públicas de memória implementaram instituições museológicas que resinificam o conceito moderno de museu, com suas dimensões de instrumento político, pedagógico e cultural, mas, também, como espaços/lugares de vivências e experiências, e assim, como centros ativos de polêmica.

#### **Museo de la Memoria de Rosario**

O Museo de la Memoria de Rosario é formado por exposições de longa duração que foram elaboradas pela colaboração de artistas locais convidados a reinterpretar, do ponto de vista do presente e de alguns eixos temáticos, os acontecimentos do passado, oportunizando, pela sensibilidade e pelo conhecimento, um posicionamento das pessoas que participaram de sua elaboração, assim como, de seus visitantes. Também conta com exposições de curta duração que oportunizam abordagens de expografia mais plurais, com temáticas direta ou indiretamente relacionadas a sua exposição de longa duração. Não é um sítio de memória e, dessa forma, não possui a representação ou a reconstituição de lugares de cárcere ou de tortura, mas contextualiza os visitantes nas atividades do local enquanto centro de decisões, da burocracia do regime de opressão. É um lugar/espço de memória e de consciência, promove eventos e atividades educativas, projetos sociais e as mais diversas ações com a comunidade, com os movimentos sociais e com o meio acadêmico. Disponibiliza conteúdos e informações a visitantes e a pesquisadores, oferta cursos de formação continuada de educadores, possui biblioteca, centro documental, área educativa, centro de estudos, articulação territorial e orientação jurídica. Conta com uma página na internet<sup>9</sup>, atua nas redes

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.museodelamemoria.gob.ar/>. Acesso em: 18 jul. 2022.

sociais, oportuniza também cursos virtuais e uma plataforma de educação não presencial, dentre outras ferramentas e atividades.

### **Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos**

O Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos está instalado em um sítio considerado histórico, desse modo, um ponto forte da “expografia” são os espaços de prisão e de tortura, que, para essa finalidade, foram reconstituídos e/ou representados quando à sua instalação no prédio. O museu de memória é formado por exposições de longa duração em que estão expostas suas coleções de reproduções de documentos e de objetos, bem como, expõe em seu pátio interno uma caminhoneta vermelha conhecida como “La temible Caperucita Roja”, que é um entre os seis veículos semelhantes utilizados no período de repressão pela polícia como um espaço itinerante de tortura e de terror. A instituição possui um auditório, espaço nomeado Justicia y Dignidad, onde promove ações educativas e de formação, bem como, atividades de partilha, de reconhecimento e de acolhimento das vítimas e de seus familiares. Os *Archivos del Terror* que são listados pela UNESCO no Registro Memória do Mundo, estão no Museo de la Justicia, em um centro de documentação e arquivo para a defesa dos direitos humanos, e o museu de memória atua como divulgador, facilitador, como forma de dar visibilidade e conhecimento aos cidadãos de forma acessível. A instituição disponibiliza materiais para pesquisas estudantis e acadêmicas, articula encontros e atividades formativas com outras instituições museológicas no país e no exterior, atua nas redes sociais, no momento, não possui página ativa na internet, embora já a tenha tido, assim como, foi uma das primeiras experiências de “museu virtual” que fazia parte da proposta original da instituição em 2012. Colaborou também com um projeto de Museu Virtual Memoria y Verdad sobre el Stronismo (MEVES)<sup>10</sup>, criado em 2011 e que está disponível, embora sem atualizações, em uma página na internet<sup>11</sup> de um de seus fundadores, o advogado Martin Almada, onde estão disponibilizados, de forma virtual, diversos documentos, textos e imagens sobre a instituição museológica e a sua proposta pela Fundación Celestina Pérez de Almada.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.meves.org.py/>. Acesso em: 28 jul.2022.

<sup>11</sup> Disponível em <http://www.martinalmada.org/>. Acesso em: 28 jul.2022.

### **Centro Cultural Museo de la Memoria**

O Centro Cultural Museo de la Memoria possui exposições de longa duração e espaço para exposições de curta duração, onde, por edital público, outras temáticas e acervos relacionados são expostos; possui exposições itinerantes, que procuram levar ao interior do país atividades culturais, acadêmicas e educativas, atua também na produção de conteúdo nas redes sociais, em plataformas virtuais e em um museu virtual (MUME)<sup>12</sup>; possui arquivo oral, serviço de imprensa e reúne documentos e objetos em suas coleções e em sua “expografia”, com o objetivo de representar a resistência do povo uruguaio. O museu de memória é, assim, um sítio de consciência em que se integram as belas paisagens do jardim e a arquitetura do prédio, os seus caminhos entre as árvores e sua estufa, a visita ao museu ou o convívio em seu entorno, como espaço e lugar para a “expografia” pelos mais diversos suportes utilizados. Promove, também, visitas guiadas ao Sitio de Memoria 300 Carlos, conhecido como “Infierno Grande”, que funcionou como centro clandestino de detenção e tortura durante a ditadura civil militar no país e que está nas instalações de um galpão do Servicio de Material y Armamento do exercício uruguaio.

### **Museo de la Memoria y Derechos Humanos**

O Museo de la Memoria y Derechos Humanos é muito mais do que a elevação da memória pelos seus mais de cinco mil metros quadrados de construção; é um lugar de exposições de longa e de curta duração, de pesquisa histórica, de conservação e de preservação documental, de atividades culturais, de educação e formação continuada; possui biblioteca, arquivo, entre outros setores e serviços. Não é um sítio de memória e, dessa forma, não há representação ou reconstituição de lugares de cárcere e de tortura, mas é um sítio de consciência, de modo a promover eventos, encontros e formações presenciais e virtuais. Atua nas redes sociais e em plataformas virtuais<sup>13</sup>, disponibiliza visita guiada virtual e cursos de formação em direitos humanos e em outras temáticas. Retratos fotográficos das vítimas e as exposições de documentos e depoimentos, nos mais diversos suportes museológicos utilizados pela “expografia”

<sup>12</sup> A instituição disponibiliza uma página na internet (<https://mume.montevideo.gub.uy/>) e possibilita a visita *on-line* pelo MUME Virtual (<https://mumevirtual.com/>). Acesso em: 18 jul. 2022.

<sup>13</sup> A instituição disponibiliza uma página na internet (<https://web.museodelamemoria.cl/>) e possibilita diversas atividades virtuais e de interação, incluindo a possibilidade de visita virtual. Acesso em: 18 jul. 2022.

moderna e crítica, dão uma dimensão mais humana à dor e ao sofrimento, tão enfatizados em números de investigações e de seus informes.

### **Museo Sitio de Memoria ESMA**

O Museo Sitio de Memoria ESMA está instalado em um sítio de memória, situado em um espaço mais amplo de promoção dos direitos humanos, onde diversas atividades educativas e culturais são realizadas. O museu possui exposições de longa duração e a apresentação e representação de áreas do cassino dos oficiais utilizados como centro de extermínio durante a última ditadura civil militar, e possui espaço para exposições de curta e de longa duração. Oportuniza, assim, a visita do espaço físico e histórico, investigações sobre a ação privada e pública da política de terrorismo de Estado, de divulgação científica, de formação educativa e cultural, de criação e manutenção de arquivos e registros documentais, de cooperação institucional, de implementação de banco de dados e de uma biblioteca, entre outras. Possui setor educativo e de imprensa, desenvolve diversas atividades de formação, de produção de conteúdo e de como fazer sua publicação, atua nas redes sociais e em plataformas digitais<sup>14</sup>, e está desenvolvendo uma série de atividades e projetos relacionados a um plano de trabalho de sua postulação como patrimônio mundial.

130

### **Considerações Finais**

As conquistas e os desafios da elaboração do passado após o término do regime nazista, sobretudo no que se refere às políticas de memória e à demanda por museus, memoriais, sítios, placas, marcações e nomeações de ruas, praças e escolas, dentre outras, acabaram, de sobremaneira, influenciando nos processos de transição democrática no Cone Sul, muito embora sejam processos com características muito distintas, assim como, o foram os seus regimes de exceção. Nesse sentido, por um lado existiu uma busca por referências teóricas e práticas para a compreensão do seu processo de elaboração e de reconstrução democrática, por outro lado, pouco a pouco essas abordagens e iniciativas, embora importantes, precisaram ser pensadas menos como modelos e mais como uma experiência. E isso se deve não a eficiência ou a ineficiência dessas teorias e iniciativas, mas, pelas diferentes características que as

---

<sup>14</sup> A instituição disponibiliza uma página na internet (<http://www.museositioesma.gob.ar/>), que possibilita atividades virtuais e disponibiliza conteúdos e informações sobre suas mostras e atividades.

ditaduras civis militares trouxeram para os países no Cone Sul e, dessa forma, as consequentes perspectivas, barreiras e dificuldades para os seus processos transicionais.

Essa distinção possibilita apresentar os museus de memória na Argentina, no Paraguai, no Uruguai e no Chile, em suas similitudes com as demais instituições museológicas criadas em outras partes do mundo como respostas ao holocausto e aos museus em memória das vítimas de crimes políticos, dentre outros. Mas, principalmente, possibilita pensar suas características próprias, e assim, o delineamento dessas instituições museológicas permite compreender os museus de memória como um conceito em aberto, em permanente construção, o que implica tanto em uma perspectiva alargada sobre o que é um museu, como sobre o patrimônio não como memorável ou digno de ser lembrado por uma sociedade, mas como, o que ainda não é seguro esquecer. Como ações do Estado e não de indivíduos ou grupos privados, a criação e implementação de museus de memória são políticas públicas de memórias híbridas, ou seja, simbólicas, reparatorias e de justiça, pelas quais os países do Cone Sul, com exceção do Brasil, reconhecem as violações. Mas reconhecem também as lutas e as reivindicações da sociedade civil, das vítimas e de seus familiares, como um patrimônio de interesse de toda a coletividade.

Em um momento em que em diversos países são demandados novos museus de memória, como na Colômbia, na Venezuela, na Nicarágua, dentre outros, talvez seja possível afirmar que, se já existiu um momento de crença ingênua sobre a criação de um museu como garantia de não repetição, as experiências dos museus no Cone Sul possibilitam compreender que uma instituição museológica não é a garantia de que tais eventos não voltem a acontecer, mas uma aposta nessa perspectiva. Nesse sentido, os museus de memória podem ser entendidos como proposta de centros ativos de polêmica e de questionamento, de busca por informação, de apoio jurídico, de pesquisa histórica e de conservação e preservação documental. São espaços expositivos, mas também culturais e educativos em que a memória partilhada se opõe a uma realidade de apaziguamento e de compulsão à identidade. Se não são a garantia, contudo, são um comprometimento com o ser humano, oportunizam experiências formativas de pensar alargado, para a pluralidade das memórias como exercício da liberdade e da responsabilidade como o agora, de respeito da multiplicidade da condição humana, de sua singularidade e diversidade no mundo humano e comum.

## Referências

- ADORNO, T. W. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- ARGENTINA. Decreto Nacional n. 1.133, del 15 de junio de 2015. *Boletín Oficial*, Buenos Aires, 23 jun. 2015. Disponível em: <http://www.saij.gob.ar>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- ARGENTINA. *Ley n. 26.415, del 29 de septiembre de 2008*. Buenos Aires: Congreso de la Nación Argentina, 2008. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-26415-145271>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- ARGENTINA. Ministerio de Cultura. *Decreto n° 379, del 11 marzo de 2015*. Buenos Aires, 11 mar. 2015. Disponível em: <http://www.museodelamemoria.gob.ar/uploads/archivos/dec3792015.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2022.
- BAUER, C. S. Política pública de la memoria. In: VINYES, R. (dir.). *Diccionario de la memoria colectiva*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2018. p. 527-532. *E-book*.
- CENTRO CULTURAL MUSEO DE LA MEMORIA (MUME). *Fundamentación y marco conceptual*. Montevideo: MUME, 2016. Disponível em: <https://mume.montevideo.gub.uy/>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN. *Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*. Santiago, Chile: Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación, 1991.
- FERNANDES, G. Museu da Memória/Estudio America. *ArchDaily*, Brasil, 2 nov. 2011.
- FUNDACIÓN CELESTINA PÉREZ DE ALMADA. Museo “Memorias: Dictadura y Derechos Humanos”. Proyecto “Conocer para comprender, comprender para construir la cultura de paz”. Paraguay: Fundación Celestina Pérez de Almada, 2005.
- GONZÁLEZ, Montserrat Inieta. Museo. In: VINYES, R. (dir.). *Diccionario de la memoria colectiva*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2018. p. 449-453. *E-book*.
- INTERNACIONAL COUNCIL OF MUSEUMS BRASIL (ICOM BRASIL). *Pesquisa ICOM Brasil: nova definição de museu*. São Paulo: ICOM BRASIL, 2021. Disponível em: <http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Apresentacao.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- JELIN, E; VINYES, R. *Cómo será el pasado: Una conversación sobre el giro memorial*. Buenos Aires: Ned Ediciones, 2021.
- KHAZANOV A. M. Selecting the Past: The Politics of Memory in Moscow's History Museums. *City & Society*, v. 12, n. 2, p. 35-62, 2000.
- MARCUSE, H. *O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada*. São Paulo: Edipro, 2015.
- MONTEVIDEO. *Resolución n. 4.170, del 17 de Octubre de 2006*. Montevideo: Intendencia Municipal de Montevideo, 2005. Disponível em: <https://montevideo.gub.uy/aplicacion/resoluciones-0>. Acesso em: 26 jul. 2022.
- MONTEVIDEO. *Resolución n. 431, del 1 de febrero de 2007*. Montevideo: Intendencia Municipal de Montevideo, 2007. Disponível em: <https://montevideo.gub.uy/aplicacion/resoluciones-0>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS. *Sobre el museo*. Santiago, Chile: Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, 2022. Disponível em: <https://web.museodelamemoria.cl/sobre-el-museo/>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- MUSEO DE LAS MEMORIAS. *Señalizan sitio histórico y de conciencia en Paraguay*. Paraguai: 2018, s/d. Disponível em: [https://sitiosdememoria.org/pt/biblioteca/senalizan-sitio-historico-y-de-conciencia-en-paraguay\\_pt/](https://sitiosdememoria.org/pt/biblioteca/senalizan-sitio-historico-y-de-conciencia-en-paraguay_pt/). Acesso em: 29 jul. 2022.



- MUSEO SITIO DE MEMORIA ESMA. *La ex ESMA*. Buenos Aires: Museo Sitio de Memoria Esma, 2021. Disponível em: <http://www.museositioesma.gob.ar/el-museo/la-ex-esma/>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- NARDONI, Viviana. Prólogo. In. ÁGUILA, Gabriela. [et al.]. *Territorio ocupado*. La historia del Comando del II Cuerpo de Ejército en Rosario (1960-1990). Rosario: Editorial Municipal de Rosario, 2017.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Houry. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p. 12, 1993.
- PARAGUAY. *Lei n. 2225, del 6 de octubre de 2003*. Asunción: Congreso de la Nación Paraguaya, 2003. Disponível em: <https://bacn.gov.py/archivos/4891/ley%2022%2025.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- REDE LATINOAMERICANA DE SITIOS DE MEMORIA. *Carta de 31 de julio de 2015 ao Sr. Presidente de la República del Paraguay*. Disponível em: <https://redlatinoamericanadesitiosdememoria.files.wordpress.com/2015/08/carta-a-presidencia-demolicic3b3n-comisarc3ada-tercera.pdf>. Acesso em: 29 jul.2022.
- ROSARIO. *Ordenanza n. 6.506, del 18 de marzo de 1998*. Municipalidad de Rosario, 1998. Disponível em: <https://www.rosario.gob.ar/normativa/> Acesso em: 14 abr. 2022.
- ROSARIO. *Ordenanza n. 6.790, del 9 de junio de 1999*. Municipalidad de Rosario, 1999. Disponível em: <https://www.rosario.gob.ar/normativa/> Acesso em: 14 abr. 2022.
- SCHMUCLER, Héctor. *La memoria, entre la política y la ética / Héctor Schmucler*. Editado por Vanina Papalini; prólogo de Hugo Vezzetti. 1ª edição. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2019.
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMACIÓN CULTURAL DEL PARAGUAY. *Museo de las Memorias Paraguay*. Asunción: 2020. Disponível em: <http://www.sicpy.gov.py/generales/?6870>. Acesso em: 28 jul.2022.
- SOLÍS DELGADILLO, J. M. *Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile*. Buenos Aires: Eudeba, 2015.
- SOSA, A. M.; FERREIRA, M. T. M. Memoria musealizada: un estudio sobre los procesos de patrimonialización de memorias traumáticas en Uruguay y Brasil. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio*, v. 7, n. 1, p. 109-130, 2014.
- STERN, S. J. *et al. No hay mañana sin ayer: batallas por la memoria histórica en el Cono Sur*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2016. *E-book*.
- TORRES, Sergio; BRIZZIO, Cecilia. *ESMA: la investigación judicial*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Eudeba, 2021.
- VINYES, R. (dir.). *Diccionario de la memoria colectiva*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2018. *E-book*.
- VINYES, R. A memória como uma política pública. *Cadernos do NUPPOME*, Pelotas, ano 2, p. 4-17, jun. 2020.

*Artigo recebido em 22 de agosto de 2022. Aprovado em 14 de novembro de 2022.*